



EDITAL

1ª REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL NO MANDATO 2025/2029

Ao abrigo do preceituado no artº 61º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que a primeira reunião de Câmara Municipal realizar-se-á no dia 05 de novembro de 2025, pelas 14 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Proposta da Ordem de Trabalhos:

- 1º Ponto – Metodologia e funcionamento do Executivo;**
- 2º Ponto – Regimento Interno;**
- 3º Ponto – Nomeação do Vice-Presidente;**
- 4º Ponto – Vereadores em Regime de Tempo Inteiro;**
- 5º Ponto – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara;**
- 6º Ponto – Distribuição de Pelouros;**
- 7º Ponto – Calendarização de Reuniões de Câmara até ao final de 2025;**
- 8º Ponto – Atendimento Semanal de Municípes;**
- 9º Ponto – Preparação das Opções do Plano e Orçamento/2026;**
- 10º Ponto – Proposta de Ata nº 24 de 29/10/2025.**

Montemor-o-Novo, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá